



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.613 DE 26 DE MARÇO DE 2004

Retifica o Decreto nº 4.330/2002, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art 1º. No Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.330, de 19 de dezembro de 2002:

Onde se lê:

"ÁREA: 600,00m²

LOCAL: Rua 13 – S8 – Q271 – lote 09

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis"

Leia-se:

"ÁREA: 600,00m²

LOCAL: Rua 13 – S8 – Q271 – lote 09

PROPRIETÁRIO: Assispav Construção e Pavimentação Ltda."

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de março de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARDO PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 26 de março de 2004.

EDGARDO PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

